

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo nº 075/2025
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TOCANTINOPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público de administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.446/0001-00, localizado à **R BELCHIOR GASPARD DE QUEIROZ** Centro, em Tocantinópolis – TO, representado pela gestora, a Sra. **VERÔNICA RUFINO DE MACEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 228.343 SSP/TO, e CPF nº 564.582.313-34 em Tocantinópolis – TO.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 002/2025.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis - TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal 14.133/2021, e demais normas legais pertinentes (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

SANTIAGO E FONTENELE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, adotando o nome de fantasia: **ARAGUAPAX**, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.435 – Setor Aeroporto – Tocantinópolis –TO, Cep:77.900- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.328.578/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr **FRANCISCO ANTÔNIO SANTIAGO SANTANA**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Itapaci - GO, nascido aos 25/03/1970, portadora da cédula de identidade nº 2.304.465 – SSP/GO e inscrito no CPF: 422.760.121-53, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 1522 – 1º Andar – Setor Central – Araguaína – TO, Cep:77.803-130

3.OBJETO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços póstumos para Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Tocantinópolis-TO, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital.

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca/modelo	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
01	20	UN.	URNA MORTUÁRIA ADULTO ALTURA DE 2,10 MTS A 2,20, MTS SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADO EM MADEIRA E PINUS, FUNDO MISTO DE MADEIRA E CHAPA DURA, TAMPO E SOBRE TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILKSCREEN, COM VISOR DE VIDRO 1/4 FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO DO VISOR, 06 ALÇAS FIXADAS TIPO VARÃO DOURADOS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA BRANCA DE	Materia prima de primeira linha, resistente de alta qualidade.	R\$ 3.014,08	R\$ 60.281,60

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

			20CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO.			
02	100	UN.	URNA MORTUÁRIA ADULTO ALTURA DE 1,90 MTS SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADO EM MADEIRA E PINUS, FUNDO MISTO DE MADEIRA E CHAPA DURA, TAMPO E SOBRE TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILKSCREEN, COM VISOR DE VIDRO 1/4 FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS SOBRE TAMPO DO VISOR, 06 ALÇAS FIXADAS TIPO VARÃO DOURADOS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA BRANCA DE 20CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO.	Materia prima de primeira linha, resistente de alta qualidade	R\$ 2.469,00	R\$ 246.900,00
03			URNA MORTUÁRIA	Materia prima		

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

	20	UN.	INFANTIL ALTURA DE 1,20 MTS SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADO EM MADEIRA E PINUS, FUNDO MISTO DE MADEIRA E CHAPA DURA, TAMPO E SOBRE TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILKSCREEN, COM VISOR DE VIDRO 1/4 FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS SOBRE TAMPO DO VISOR, 06 ALÇAS FIXAS TIPO VARÃO DOURADOS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA BRANCA DE 20CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO.	de primeira linha, resistente de alta qualidade	R\$ 1.672,50	R\$ 33.450,00
04			URNA MORTUÁRIA INFANTIL ALTURA DE 0,80 CM SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADO EM MADEIRA E PINUS, FUNDO MISTO DE	Materia prima de primeira linha, resistente de alta qualidade		

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

	15	UN.	MADEIRA E CHAPA DURA, TAMPO E SOBRE TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILKSCREEN, COM VISOR DE VIDRO 1/4 FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS SOBRE TAMPO DO VISOR, 06 ALÇAS FIXAS TIPO VARÃO DOURADOS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA BRANCA DE 20CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO.		R\$ 1.120,00	R\$ 16.800,00
05	20.000	UN.	SERVIÇO DE TRASLADO KM RODA EM VEÍCULO FUNERÁRIO ESPECIALIZADO	Serviços	R\$ 5,31	R\$ 106.200,00
06	150	UN.	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO (FLORES PARA URNA)	Serviços	R\$ 479,50	R\$ 71.925,00
07	150	UN.	ROUPA MORTUÁRIO	Mortalha	R\$ 407,50	R\$ 61.125,00
08	150	UN.	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA - PREPARAÇÃO DO CORPO, APLICAÇÃO DE FORMOL	Serviços	R\$ 1.360,83	R\$ 204.124,50

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

	Valor Total R\$ 800.806,10
--	-----------------------------------

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, do dia 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providencia-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim faze-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim faze-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Tocantinópolis - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos Lei Federal 14.133/2021;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais Lei Federal 14.133/2021.

6. . DO TERMO DE CONTRATO:

6.1 As obrigações, decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em assinatura de Termo de Contrato, conforme **Anexo XII**;

6.2 O prazo para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária, ocasião em que, se necessário, deverão ser:

6.3 atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

6.4 A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

6.5 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. O contratante tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

6.7 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas Lei Federal 14.133/2021, independentemente de transcrição

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

6.8 As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no anexo deste Edital, nas dotações próprias de cada um dos órgãos abaixo relacionados, todos na condição de partícipes da ata de registro de preços a ser firmada:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	DETº
14.12.08.122.0004.2.091	3.3.90.30 e 3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Administração fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues de maneira integral nos locais definidos na solicitação de compras, mediante ordem de solicitação do órgão contratante, acompanhado da respectiva nota-fiscal.

8.2. A Contratada fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante:

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

a) A contratada deverá dispor de um sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana.

b) Deverá a contratada utilizar carros funerários que estejam dentro da lei e das normas da vigilância sanitária.

8.3. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital será, imediatamente, notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, imediatamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste edital.

8.4. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os produtos recusados pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

8.4.1. As entregas dos itens objeto desta licitação serão fracionados de acordo com o indicado na Ordem de Compra.

8.4.2. O transporte é de responsabilidade da Contratada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Tocantinópolis - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Tocantinópolis-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021, e no **processo nº 75/2025**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TO, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOCANTINOPOLIS TO
CNPJ:14.792.446/0001-00
Gestor (a): Verônica Rufino de Mâcedo

SANTIAGO E FONTENELE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ Nº 40.328.578/0001-96
Sócio-Administrador